



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/ 2026

Ementa: concede a Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha ÁLVARO LINS”, prevista no Decreto nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, a “**Edilanio Teixeira de Carvalho Filho**” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “ÁLVARO LINS”, prevista no Decreto Nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, a **Edilanio Teixeira de Carvalho Filho**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área da Cultura”.

Art.2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 25 de março de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor
JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito “Álvaro Lins”, instituída pelo Decreto Legislativo nº 0.137, de 15 de abril de 1997, ao Sr. Edilanio Teixeira de Carvalho Filho, em reconhecimento à sua relevante atuação no cenário cultural.

O homenageado tem se destacado por sua contribuição à valorização das manifestações culturais, atuando de forma comprometida com a promoção da cultura, incentivo às expressões artísticas e fortalecimento da identidade cultural local. Sua atuação revela sensibilidade social e dedicação à difusão da arte e da cultura, elementos essenciais para o desenvolvimento humano e social.

A concessão da referida honraria mostra-se plenamente justificada, uma vez que a Medalha “Álvaro Lins” destina-se a reconhecer personalidades que se destacam em suas áreas de atuação, especialmente no campo cultural, intelectual e social, sendo o homenageado digno de tal reconhecimento por sua trajetória e pelos serviços prestados à coletividade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 25 de março de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor